

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ - COHAPAR  
CNPJ Nº 76.592.807/0001-22  
ATA DA CENTÉSIMA DÉCIMA SEGUNDA REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL

Aos trinta dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, às nove horas, reuniu-se, via webconferência, o Conselho Fiscal da Companhia de Habitação do Paraná – Cohapar, situada na Avenida Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 800, nesta Capital, presentes os Conselheiros: **ARTUR FELIPE FISCHER PESSUTI, CLEBER DE OLIVEIRA MATA e MAIQUEL GUILHERME ZIMANN**. Registra-se, ainda, a presença dos convidados PAULO DE CASTRO CAMPOS, Diretor Administrativo-Financeiro, CAROLINA MINAS, Gerente do Departamento de Contabilidade e ANELIZE EMPINOTTI, Secretária-Geral. O Conselheiro **ARTUR FELIPE FISCHER PESSUTI**, aclamado presidente, iniciou a reunião, indicando a mim, ANELIZE EMPINOTTI, como Secretária e, assim composta a mesa, foi dado início aos trabalhos com a leitura da pauta da reunião e a ordem do dia, qual seja:

**1. ANÁLISE DO BALANCETE DE VERIFICAÇÃO REFERENTE AO 3º TRIMESTRE/2024.**

A Diretoria Administrativo-Financeira encaminha ao Conselho Fiscal, para análise, nos termos do artigo 163, VI, da Lei nº 6.404/1976, o balancete contábil da Companhia referente ao terceiro trimestre de 2024. A gerente do Departamento de Contabilidade apresentou o Balancete de Verificação com a posição do mês de setembro de 2024, dividido em **Ativo**: Circulante, Não Circulante e Total do Ativo; **Passivo e Patrimônio Líquido**: Circulante, Não Circulante e Total do Passivo e Patrimônio Líquido, bem como a **Demonstração do Resultado do 3º trimestre/2024**, contendo Receita Bruta; Deduções da Receita Bruta; Receita Operacional Líquida; Despesas - Desenvolvimento Da Política Habitacional; Resultado Operacional Bruto; Receitas com Subvenção; Despesas Administrativas; Outras Receitas/Despesas Operacionais; Lucro Antes do Resultado Financeiro; Despesas/Receitas Financeiras Líquidas e Prejuízo do Exercício, detalhando os pontos importantes.

**DELIBERAÇÃO**

Apreciado e discutido o assunto, considerando a apresentação efetuada, o Conselho Fiscal tomou conhecimento do Balancete de Verificação da Companhia referente ao terceiro trimestre de 2024, nos termos acima evidenciados.

Por fim, nada mais havendo a ser tratado, o senhor Presidente declarou encerrada a reunião, sendo lavrada por mim, Anelize Empinotti, a presente Ata que, lida, aprovada e assinada digitalmente pelos participantes presentes.

Curitiba, 30 de outubro de 2024.

*Assinado digitalmente*

**ARTUR FELIPE FISCHER PESSUTI**

Membro do Conselho Fiscal e Presidente da  
Reunião

*Assinado digitalmente*

**CLEBER DE OLIVEIRA MATA**

Membro do Conselho Fiscal

*Assinado digitalmente*

**MAIQUEL GUILHERME ZIMANN**

Membro do Conselho Fiscal

*Assinado digitalmente*

**PAULO DE CASTRO CAMPOS**

Diretor Administrativo-Financeiro

*Assinado digitalmente*

**CAROLINA MINAS**

Gerente do Departamento de Contabilidade

*Assinado digitalmente*

**ANELIZE EMPINOTTI**

Secretária-Geral



ePROTOCOLO



Documento: **2024\_CF\_ATA\_112\_DE\_30\_10\_2024.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Anelize Empinotti** em 30/10/2024 11:54, **Paulo de Castro Campos** em 30/10/2024 12:02, **Maiquel Guilherme Zimann** em 30/10/2024 15:11, **Carolina Minas** em 30/10/2024 15:19, **Artur Felipe Fischer Pessuti** em 30/10/2024 17:17, **Cleber de Oliveira Mata** em 01/11/2024 16:19.

Inserido ao protocolo **16.602.147-2** por: **Vanilza de Souza Celini** em: 30/10/2024 11:47.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**9fcd2149406a822e7ac02dc3a75a4404**.